



Russas
PREFEITURA

**TRABALHO
QUE TODO
mundo vê**

C I D A D E
EDUCAÇÃO
NOVO TEMPO, NOVAS ESCOLAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

PARECER TÉCNICO SOBRE O PROJETO BIBLIOTECA NA ESCOLA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUSSAS - CE

“A biblioteca pública, porta de acesso local para o conhecimento, fornece as condições básicas para uma aprendizagem contínua, para uma tomada de decisão independente e para o desenvolvimento cultural dos indivíduos e dos grupos sociais. Ela sustenta as sociedades do conhecimento de forma saudável, providenciando o acesso e permitindo a criação e o compartilhamento do conhecimento de todos os tipos” (IFLA; UNESCO, 2022)

I - APRESENTAÇÃO

O presente Parecer Técnico apresenta a análise realizada pela equipe técnica da Secretaria de Educação do Município de Russas – CE, referente à necessidade de aquisição de livros para compor o acervo das bibliotecas das unidades escolares. A demanda decorre tanto da ampliação do número de bibliotecas na Rede Municipal de Ensino quanto das fragilidades quantitativas e qualitativas observadas nos acervos existentes.

Investir na educação básica, fortalecendo a estrutura das escolas e oferecendo melhores condições de trabalho aos docentes, é um passo essencial para garantir o desenvolvimento pleno das crianças. O Censo 2024, disponível no portal QEdu, evidencia que, das 39 escolas de Russas, apenas 10% possuem bibliotecas e 56% contam com salas de leitura (<https://gedu.org.br/municipio/2311801-russas/censo-escolar/infraestrutura>).

Para alcançar resultados educacionais mais elevados e assegurar avanços contínuos no futuro do município, é indispensável direcionar esforços ao potencial dos estudantes. Conforme o mesmo levantamento, o IDEB 2023 de Russas registra nota 7 para os Anos Iniciais e 5,9 para os Anos Finais (<https://gedu.org.br/municipio/2311801-russas/ideb>). A Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA) ressalta que:

Está comprovado que quando os bibliotecários e os professores trabalham em conjunto, os alunos atingem níveis mais elevados de literacia, de leitura, de aprendizagem; de resolução de problemas e competências no domínio das tecnologias de informação e comunicação. (IFLA, 2000, p.2)





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

C I D A D E
EDUCAÇÃO
NOVO TEMPO, NOVAS ESCOLAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

Com este Projeto, busca-se ampliar o número de escolas atendidas com esse equipamento pedagógico essencial. A biblioteca escolar deve ser compreendida como um espaço privilegiado para despertar e consolidar o gosto pela leitura, além de oferecer suporte qualificado ao processo de ensino e aprendizagem. O livro constitui ferramenta basilar para a aquisição do conhecimento, a formação crítica e o exercício da cidadania, possibilitando múltiplas leituras de mundo, ampliando horizontes e estimulando a imaginação criadora.

A análise conduzida pela Secretaria fundamenta-se no cumprimento da Lei nº 12.244/2010, alterada pelos Projetos de Lei nº 9.484/2018 e nº 5.656/2019, que tratam da universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do país. O PL nº 9.484/2018 redefiniu o conceito de biblioteca escolar, instituiu o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE) e prorrogou o prazo para a universalização, alinhando-o ao prazo do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014). Dessa forma, os sistemas de ensino deveriam cumprir essa determinação até 2024, sob pena de sanções aplicadas pela entidade federal responsável pelo SNBE.

Em 2024, a Conferência Nacional de Educação (CONAE) reuniu-se para formular o novo PNE 2024-2034, reafirmando a necessidade de bibliotecas escolares equipadas com acervos atualizados, ambientes adequados e profissionais capacitados. O documento final reforça também a importância de infraestrutura tecnológica que favoreça ambientes inclusivos e de qualidade. Diante dessas diretrizes, o município segue empenhado em cumprir a meta anterior e avançar na implementação das propostas previstas para o próximo decênio.

A Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, da qual destacam-se os seguintes trechos:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Leitura e Escrita como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I - A universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas;

II - O reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, a fim de possibilitar a todos, inclusive por meio de políticas de estímulo à leitura, as condições para exercer plenamente a cidadania, para viver uma vida digna e para contribuir com a construção de uma sociedade mais justa;

O município de Russas – CE, em consonância com a Política Nacional de Leitura e Escrita e reconhecendo o papel central da Biblioteca Escolar como espaço ativo de cultura e

📍 Rua Dr. José Ramalho, 1536, Centro, Russas - Ceará - CEP: 62.900-089

☎ (88) 3411-0121 CNPJ: 29.935.620/0001-02

🌐 russas.ce.gov.br

✉ semed_gestao@russas.ce.gov.br





conhecimento, reafirma a importância da mediação da leitura para um currículo mais efetivo e para aprendizagens significativas. Por isso, prioriza a constituição de um acervo cuidadosamente selecionado, destinado a professores e estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, contemplando autores nordestinos, nacionais e internacionais com obras relevantes no mercado editorial.

A presença das Bibliotecas Escolares como centros permanentes de cultura e educação enriquece o processo pedagógico, dinamiza práticas e aproxima os usuários do universo do livro e da leitura, tornando a experiência escolar mais envolvente e produtiva.

Como afirma a UNESCO:

“É preciso criar um ambiente favorável à leitura para se conseguir uma sociedade consciente dos benefícios que lhe podem advir da leitura e no qual os livros estejam ao alcance de todos.” (ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Declaração de Londres: para uma sociedade que lê. Londres, 7 a 11 de junho. 1982. 3p).

II - JUSTIFICATIVA

A relevância da biblioteca escolar ultrapassa o processo de letramento, alcançando também o campo do lúdico e o fortalecimento da autonomia dos estudantes. Como um espaço de descoberta, convivência e construção de saberes, a biblioteca torna-se elemento indispensável na aprendizagem.

A função da escola vai além do ensino da leitura, da escrita e da matemática: ela deve formar cidadãos críticos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018) estabelece dez competências gerais para a educação básica, cujo desenvolvimento demanda ambientes e recursos apropriados. Nesse sentido, a biblioteca escolar assume papel estratégico, especialmente no que se refere à terceira competência, que valoriza o repertório cultural e a fruição estética proporcionada pela literatura, possibilitando aos leitores experiências sensíveis, reflexivas e emocionais.

A Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), publicou em 2000 o manifesto “**Biblioteca Escolar: a biblioteca escolar no ensino e aprendizagem para todos**”, no qual define sua missão. O documento aponta que:





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

C I D A D E
EDUCAÇÃO
NOVO TEMPO, NOVAS ESCOLAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

[...] a biblioteca escolar propicia informação e ideais que são fundamentais para o sucesso de seu funcionamento na sociedade atual, cada vez mais baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar habilita os alunos para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve sua imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis.

O acesso a livros literários e informativos, adequados às faixas etárias dos estudantes, é essencial para a socialização e para a formação da identidade. Entretanto, embora exista legislação determinando a criação de bibliotecas em todas as escolas do país, os dados mais recentes demonstram que apenas 32% das instituições possuem bibliotecas e 25% dispõem de salas de leitura. Soma-se a isso o fato de muitos desses espaços não realizarem atividades de extensão, como oficinas ou rodas de leitura, reduzindo o impacto que poderiam exercer na formação dos alunos.

No âmbito familiar, o cenário também é desafiador: somente 16% dos brasileiros acima de 18 anos compraram ao menos um livro nos últimos 12 meses, indicando que 84% não fizeram essa aquisição. Essa realidade atualiza o pensamento de Cícero: *“Uma casa sem livros é como um corpo sem alma.”*

Esses fatores contribuem para um quadro alarmante: cerca de 10 milhões de analfabetos no Brasil e mais de 60 milhões de analfabetos funcionais — pessoas que sabem ler, mas não compreendem plenamente o que leem, o que impede a aplicação dos conhecimentos adquiridos. A falta de proficiência leitora compromete a aprendizagem em todas as áreas — Português, Matemática, Física, Química, Geografia, História —, uma vez que interpretar enunciados, desenvolver pensamento crítico e construir argumentações são habilidades diretamente relacionadas ao domínio da leitura, indispensáveis para o bom desempenho escolar e para o enfrentamento dos desafios cognitivos.

Considerando essas circunstâncias, a aquisição proposta justifica-se plenamente, sobretudo diante da obrigatoriedade imposta pela Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país e estabelece:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único: Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê

C I D A D E
EDUCAÇÃO
NOVO TEMPO, NOVAS ESCOLAS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

PARECER FINAL

Concluimos, assim, que o Projeto **BIBLIOTECA NA ESCOLA** responde integralmente às demandas da Rede Municipal de Ensino de Russas – CE, contemplando tanto o uso da leitura como ferramenta didático-pedagógica quanto a valorização da literatura enquanto elemento formador da cultura dos cidadãos. Ademais, garante ao município as condições necessárias para o cumprimento da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, atualizada pelo Projeto de Lei nº 9.484/2018 e posteriormente revisada pelo Projeto de Lei nº 5.656/2019, que trata da universalização das bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do país.

Russas - CE, 11 de fevereiro de 2025.

Responsáveis pelo Parecer:

Maria Vieira Lima Coelho
Secretária de Educação

Jeane Maria Alves Lopes
Supervisora de Currículo

Maria Erizete de Sousa Cunha
Coordenadora de Núcleo da Educação Infantil

Alexsandra Santiago Lima
Gerente de Núcleo dos Anos Finais

